



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**Casa de Félix Araújo**  
**Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação**

PROJETO DE LEI N° 754/2025

**AUTORIA:** VEREADOR ALEXANDRE DO SINDICATO.

**PARECER**

**1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA**

O Projeto de Lei nº 754/2025 propõe denominar **Pastor Valberto Cruz** a Estação Nova de Campina Grande. O projeto foi apresentado em 25 de julho de 2025 e encaminhado a esta Comissão, em cumprimento ao art. 82 da Resolução nº 054/2014.

É o breve relatório.

**2. CONCLUSÕES DO RELATOR**

O projeto visa atribuir o nome de Pastor Valberto Cruz, personalidade de destaque local, a um importante espaço público do município.

Consulta ao Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) da Câmara Municipal de Campina Grande **não identificou registro anterior** de homenagem à Estação Nova com esse nome, embora já existam outros projetos em tramitação para denominação de logradouros (rua, praça, creche, avenida) com o nome Pastor Valberto Cruz. Não há, contudo, vedação regimental ou legal para a utilização do mesmo nome em diferentes equipamentos públicos, desde que não cause confusão à identificação dos locais.

A matéria atende às normas regimentais e está fundamentada no interesse público do município de Campina Grande.

**3. DECISÃO DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, **não encontrando vício legal ou duplicidade impeditiva, opina favoravelmente pela regular tramitação do Projeto de Lei nº 754/2025**, reconhecendo o mérito da homenagem à Estação Nova de Campina Grande.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 28 de Julho de 2025.

Pâmela Vital do Rêgo Freire Paz  
Presidente/Relatora

Saulo Noronha  
Secretário

Márcio Guedes  
Membro